

ATA 054/RO/2022

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. Presente também o representante da CORSAN, gestor da unidade de Santa Cruz do Sul, Bruno Barreto. A presente Reunião teve a seguinte Pauta, com antecipação do item relacionado ao julgamento do recurso da CORSAN, devido à presença do gestor da Companhia, o qual poderá se retirar após a conclusão desse item:

- 1.0 Processo Punitivo 2021/018 Referente ao descumprimento do item E-3 do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) – Instalação de Macromedidores – Julgamento do Recurso interposto pela CORSAN - Relator Conselheiro Fábio: O Relator fez a leitura do seu parecer, compartilhado previamente com os demais, por meio eletrônico, concluindo por não acolher o recurso da CORSAN, mantendo a aplicação de penalidade. O Gestor Bruno da CORSAN apresentou sustentação oral em defesa da Companhia, reprisando as alegações carreadas ao processo na defesa prévia e no recurso apresentado. O Procurador Rogério fez breve consideração, nos termos do que consta no processo em seu parecer jurídico. O Conselheiro Juruena fez suas considerações, pontuando que existem outros prazos não cumpridos pela CORSAN, sem pedido de prorrogação antes do término do prazo fixado no PMSB, sendo que, a CORSAN deve encaminhar ao Poder Concedente o pedido de prorrogação de prazo, antes do vencimento. O Parecer do Relator foi votado e aprovado, por unanimidade. O Conselheiro Astor sugeriu ao gestor Bruno, que a CORSAN analise a Resolução 28 da AGERST, e solicite as alterações que entenderem necessárias, adequando ao contexto atual, bem como, pontuou que houve redução no número de reclamações quanto a prestação de serviços da CORSAN, após a gestão do funcionário Bruno, em Santa Cruz do Sul.
- 2.0 Aprovação da Ata nº.052/2022 da Reunião Ordinária realizada em 21 de Setembro de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade.
- 3.0 Pendências da Pauta anterior: Serão evidenciadas no decorrer da presente reunião. ...
- 4.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 10.0 a 14.0.
- 5.0 Correspondência Expedidas:
- Ofício 101/AGERST/2022 Para SESMOB Encaminhando o Parecer referente ao Processo nº.2022/094 Complemento tarifário do Consórcio TCS.
- 6.0 Correspondências Recebidas:
- Convite Reunião Comitê Pardo Dia 27/09/22 as 13h30min Relato Item 12.0 de Pauta;
- Ofício do Ministério Público Processo nº.2020/029 Deficit do Consórcio TCS Prazo para resposta: 15dd;
- Of. Ministério Público-Proc.2021/018- PMSB e Gestão de Resíduos Sólidos Prazo 30dd



7.0 Relato Reunião Processo 2022/058 - realizada em 21/09/22 - Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro fez breve relato da Reunião, pontuando que a grande divergência entre empreendedores e CORSAN é quanto ao ponto de conexão, o que será um problema, tendo em vista que a Agência não possui condições de definir, e sim cabe a CORSAN fazer essa definição. O Gestor Bruno da CORSAN fez suas considerações quanto a antecipação de investimentos realizada pelos empreendedores. O Conselheiro Astor fez suas considerações, diante do que foi levantado na referida reunião. O Relator solicitou envio de Ofício à Prefeitura requerendo a inclusão de caução aos loteadores. Os Conselheiros debateram e opinaram que todas as deliberações deverão constar na Resolução que será emitida. No ensejo o Presidente propôs a realização de reunião virtual com AGESAN a fim de que sejam alinhadas as definições de ambas as Agências, ficando agendado o dia 07/10/22, às 14 horas, devendo ser gerado pela AGERSTo link de acesso à reunião. O Presidente também propôs o calendário de abertura da Consulta Pública e Audiência Pública para tratar desse assunto, ficando definido o período de 03 a 19 de outubro de 2022 para consulta pública, e designado o dia 20 de outubro de 2022, às 9horas, para realização de Audiência Pública, no Plenário da Câmara de Vereadores. Ficou definido que não será oficiado à Prefeitura, por ora, a respeita da caução, e sim deverá constar na Resolução. 8.0 Proposta Planejamento Estratégico AGERST - Conselheiro Marco: O Conselheiro apresentou no DataShow, a proposta de planejamento estratégico da Agência, para 2023/2024, fazendo suas considerações. O Presidente fez suas considerações, com sugestões para ajustes no texto. O Conselheiro Marco fará os ajustes e compartilhará com todos no grupo da Agência no aplicativo WhatsApp, e em duas semanas o assunto deverá ser retomado, com retorno à pauta.

9.0 Processos do Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou seus pareceres nos processos a seguir indicados: Processo 2022/107 - Revisão de Fatura: O Relator fez breve comentário acerca da situação que ensejou a abertura de processo, votando pelo deferimento do recurso do usuário. Parecer aprovado, por unanimidade. Processo 2022/136 - Disponibilidade de Esgoto em imóvel com soleira negativa, conforme alegado pelo usuário, mas foi verificado na vistoria que o referido imóvel possui outra possibilidade de ligação, em outro lado do imóvel onde não existe a cota negativa, sendo assim o Relator votou pelo indeferimento do recurso, devendo o esgoto ser ligado à caixa de inspeção mais baixa existente. Parecer aprovado por unanimidade. Processo 2022/124 - Cobrança de Disponibilidade de Esgoto, onde foi constado que o usuário já havia ligado à Caixa de Inspeção, porém não havia solicitado a vistoria da CORSAN, tendo o Relator acolhido o recurso do usuário, determinando a retirada da cobrança. Parecer aprovado, por unanimidade. Processo 2022/134 - Revisão de Fatura: O Relator compartilhou com os demais a situação objeto do recurso, votando pelo indeferimento do mesmo. Parecer aprovado por unanimidade. Processo 2020/101 - Revisão de Fatura / anulação de multa: O Relator relembrou a situação, já tratada em reuniões anteriores, onde a CORSAN solicitou reconsideração de decisão da AGERST, que havia anulado a cobrança de multa por violação de suspensão, tendo a usuária apresentado contraditório, mas sem fatos novos, sendo que o Relator acolheu o pedido da CORSAN, mantendo a cobrança por violação de



suspensão e da recuperação de consumo, conforme o RSAE - Regulamento de Serviços de Água e Esgoto. Parecer aprovado por unanimidade. Processo 2022/138 - Revisão de Fatura: O Relator comentou a situação objeto de recurso, propondo uma solução alternativa á CORSAN, para que faça o cálculo dos valores das faturas, conforme os consumos apresentados e propostos na planilha de cálculos constante do parecer, o qual deverá ser enviado à Companhia, concedendo desconto ao usuário nas próximas faturas. Parecer aprovado por unanimidade. Processo 2020/113 - Comercialização do serviço de esgotamento sanitário em imóveis com fonte alternativa: O Relator compartilhou seu parecer, onde solicita a manifestação da Prefeitura, do Ministério Público e da Câmara de Vereadores, a respeito do assunto, no prazo de trinta dias. Após, seguirá a tramitação. 10.0 Relato Reunião ABAR - Presidente Ernani: O Presidente fez breve relato da reunião da Associação Brasileira de Agências Reguladoras, que participou, como de praxe, onde dentre os vários assuntos tratados, foi escolhida, por votação, a cidade de São Paulo - SP para realização do próximo Congresso Nacional da ABAR. 11.0 Relato Reunião com SEMASS dia 21/09/22 - Limpeza de Fossas - Conselheiro Astor: Na qualidade de relator do processo que trata do assunto na Agência, o Conselheiro Astor comentou reunião na qual participou com o representante da SEMASS e Fiscal do Contrato Jeferson Gerhardt, onde a Prefeitura apresentou uma série de ajustes necessários no texto da Resolução referente a limpeza programada de fossas, sendo que será formalizado o pedido e o Relator apresentará na próxima Reunião Ordinária para deliberação do Conselho Diretor da AGERST. 12.0 Relato Reunião Comitê Pardo dia 27/09/22 - Conselheiro Fábio: O Conselheiro Fábio que sempre participa das reuniões do Comitê Pardo, como integrante do mesmo e também representando a AGERST, fez breve relato da última reunião, quando foi realizada visita às instalações da EXPOAGRO AFUBRA, e também foi apresentada pesquisa sobre produção de membrana de infiltração de águas, realizada pela UNISC, que está buscando parceiros para a referida pesquisa. 13.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou em bloco os pareceres relacionados aos processos punitivos nºs.2022/017; 2022/019; 2022/020; 2022/021, 2022/022 e 2022/023, todos instaurados por descumprimento de itens do PMSB. Após a leitura dos pareceres, concluindo o Relator pela aplicação de penalidade à CORSAN, houve a votação e aprovação pelo Conselho Diretor, por unanimidade. A Companhia será notificada da decisão, podendo interpôr recurso no prazo legal. 14.0 Processo 2022/035 - Plano de Trabalho 2022 - Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou pareceres de análise de respostas da CORSAN quanto ao Termo de Notificação 88/2022, referente ao atendimento do item C2 do PMSB, considerando atendido, devendo ser realizada nova verificação em Janeiro/2023. Parecer aprovado, por unanimidade. Termo de Notificação 89/2022, referente ao item E2 do PMSB, o Relator considerou que CORSAN não atendeu o item do Plano, devendo ser notificada para informar se os DMCs estão em funcionamento. Termo de Notificação 90/2022 referente ao item E8 do PMSB, considerado atendido, devendo ser notificada a CORSAN em

Janeiro/2023 para verificar se atingiu a meta prevista. Parecer aprovado por unanimidade. -



Assuntos Gerais:	
Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadoro atualização	
Status Plano de Trabalho 2022: Tratado no item 1	4.0
Status do PROGRAMA ACERTAR: Sem atualização	ão
Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes	Alternativas: Tratado no item 9.0
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:	: Sem atualização
Contrato THEMA: Diretor Elias terá reunião com	Secretário de Governança e na próxima
Reunião Ordinária apresentará a posição da Prefeit	ura sobre o assunto
O Presidente Ernani solicitou inclusão na p	oróxima pauta do item: Seguro de
responsabilidade civil para o Presidente, bem com	no solicitou agendamento de reunião do
Conselho Diretor e Procurador Jurídico da AGER	
tendo como pauta: sarleamento básico. Nada mais	
de Campos, Secretária-Gerál, lavrei a presente /	Ata, que vai assinada por mim e pelo
Presidente. / / /	
$\mathcal{L}_{1,1}$	\sim
//////////////////////////////////////	Patrícia Moraes de Campos
// <i>///////////////////////////////////</i>	Sur o green lus
(Y CERNAM BANDA	Patrícia Moraes de Campos
Conselheiro - Presidente	Secretária – Geral